CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Gabinete do Vereador Professor Pierre
Rua Farinha Filho, n.º 50 - Centro
Nova Friburgo - RJ - 28.610-280
(22)2524-1700 - R. 230 - professorpierre@novafriburgo.rj.leg.br

Sr. Presidente:

REQUEIRO, dentro das normas regimentais, PEDIDO DE INFORMAÇÃO com o Executivo Municipal, por meio do respectivo órgão competente, acerca da provável **perda de recursos federais consignados em emenda parlamentar.**

O Prefeito Renato Bravo veio a público, por meio de vídeo no Facebook, a fim de rejeitar as notícias de perda pelo Município de recursos na cifra de R$ 1.679.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil reais) para obras no distrito de Conselheiro Paulino, constantes de emenda parlamentar proposta pelo Deputado Federal Glauber Braga.

Na referida mídia, o Prefeito alega a impossibilidade de aproveitamento dos recursos pelo Município, em razão da composição insuficiente da emenda: 40% (quarenta por cento) para construção de uma ponte e 60% (sessenta por cento) para obras de infraestrutura no entorno, além de contrapartida.

Considerando, ainda, que a construção de pontes e de parte da Avenida Brasil integram o rol de obras pretendidas pelo governo nos próximos meses, quer-se saber:

1. Enviar cópia do projeto que teria fundamentado a insuficiência de recursos da emenda para realização das obras propostas.

2. Se o objeto da emenda ia ao encontro de projeto executivo municipal constante do rol de obras dos 26 milhões de reais, por que, diante da alegação de insuficiência de recursos federais, o Município não concorreu para assegurá-los mediante complementação com recursos próprios?

3. O governo esforçou-se intensamente pela rápida aprovação da liberação dos 26 milhões de reais para obras, inclusive daquela com praticamente o mesmo objeto da emenda parlamentar, alegando situação excepcional e de célere natureza.

Por que não houve o mesmo empenho e ação excepcional para elaboração de projeto e juntada de documentos necessários, a fim de não perder verbas federais e, por conseguinte, incrementar a capacidade de execução do orçamento municipal?

4. Que outras razões poderiam justificar a impossibilidade de captar esses recursos federais na ordem de R$ 1.679.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil reais) e impor ao Município o uso de recursos próprios em sua totalidade?

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Nova Friburgo, em 06 de abril de 2019.

Professor Pierre
Vereador – PSB